



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 294/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL: ESTUDO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 154/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003167/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL: ESTUDO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA SALETT TAUKE SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, com a colaboração dos mestrandos ANA PAULA CAMPOS LIMA, CONCEIÇÃO MARIA DIAS LIMA, LÚCIA NOYA GALVÃO, ENES PAULO CRESPO, RÚBIA AURENIVEA RIBEIRO LÓSSIO, THERESA CHRISTINA SAMPAIO e VERA JAPIASSU CEZÁRIO DE MELO, todos do Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural, cujo objetivo é realizar um estudo de recepção das propostas de desenvolvimento local da Prefeitura Municipal de Camaragibe – Pernambuco. Especificamente o que se quer compreender são as estratégias propostas e utilizadas pela Prefeitura para a construção da gestão participativa e os usos e apropriações que a população faz dessas mensagens, considerando as culturas populares nos seus movimentos de assimilação, rejeição, refuncionalização, reconversão e participação em face das propostas municipais. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de março de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003167/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.